



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Contrato de Gestão	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS EMITIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023

Em cumprimento a Lei Municipal nº 5.470 de 25/03/2021 – Publicada em 26/03/2021 – Vigência a partir de 25/04/2021

Portaria	Data	Ementa	Vigência
16.906	01.02.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal S.J.F. para tratar de assuntos de interesse particular.	01/02/2023 a 30/01/2025
16.907	01.02.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal C.F.D. para tratar de assuntos de interesse particular.	01/02/2023 a 30/01/2025
16.908	01.02.23	Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal J.L.B. para tratar de assuntos de interesse particular.	01/02/2023 a 30/01/2025
16.909	01.02.23	Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal C.C.	Indeterminada
16.910	03.02.23	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais e dá outras providências – A.A.G.; A.U.G.; C.R.E.B.; C.R.A.B.; D.S.D.B.R.; F.S.D.; F.C.S.; F.V.A.; J.L.M.; L.R.P.M.A.; L.L.T.; M.L.F.; M.B.; M.A.G.; M.A.M.V.; N.C.G.; R.F.S.I.; R.N.P.S.; S.R.S.M.; S.G.S.; S.S.D. e S.C.T.C.	15 até 60 dias
16.911	03.02.23	Prorroga licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal M.B.	03/02/2023 a 01/02/2025
16.912	03.02.23	Prorroga licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor municipal C.L.F.	03/02/2023 a 01/02/2025
16.913	06.02.23	Nomeia Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e da Qualidade dos Serviços Educacionais – P.G.T.P.; P.P.F.C.S.; E.C.A.A.; M.F. e L.A.B.J. (Revoga a Portaria nº 15.316 de 03/04/2019)	Indeterminada
16.914	06.02.23	Designa servidores efetivos para exercerem cargo em substituição e dá outras providências. (Revoga a linha 20 do art. 1º da Portaria nº 16.892 de 09/01/2023)	05 meses
16.915	07.02.23	Nomeia a servidora de provimento efetivo A.C.V.O. para o cargo de Assistente Social e dá outras providências.	Indeterminada
16.916	09.02.23	Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal A.A.C.A.	Indeterminada
16.917	09.02.23	Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal M.A.G.B.	Indeterminada
16.918	09.02.23	Autoriza a cessão da servidora pública municipal M.A.M. para a Câmara Municipal de Agudos.	Indeterminada
16.919	09.02.23	Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal J.A.N.	19/02/2023 a 17/02/2025
16.920	09.02.23	Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal B.S.T.	08/02/2023 a 06/02/2025
16.921	09.02.23	Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal A.C.F.	Indeterminada
16.922	10.02.23	Exonera a pedido a servidora pública municipal S.M.B. e dá outras providências.	Indeterminada
16.923	10.02.23	Que arquiva a Sindicância instaurada através da Portaria nº 16.851 de 16 de novembro de 2022 em razão de eventual decisão da comissão sindicante – G.F.C.	Indeterminada
16.924	10.02.23	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.	05 meses
16.925	10.02.23	Designa servidores efetivos para exercerem cargo em substituição e dá outras providências.	05 meses
16.926	15.02.23	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais. (C.E.M.; S.G.S.; N.R.; M.S.; J.D.P.; M.A.G.S. e R.O.S.)	15 até 60 dias
16.927	15.02.23	Revoga Portaria nº 16.707 de 01 de julho de 2022, e dá outras providências.	Indeterminada
16.928	15.02.23	Designa servidores efetivos para exercerem cargos em substituição e dá outras providências. (Revoga a linha 01 do artigo 1º da Portaria nº 16.892 de 09/01/2023 e a Portaria nº 16.658 de 24/05/2022)	05 meses
16.929	24.02.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal D.C.O. para tratar de assuntos de interesse particular.	24/02/2023 a 22/02/2025
16.930	24.02.23	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências.	05 meses
16.931	27.02.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal S.F.B. para tratar de assuntos de interesse particular.	27/02/2023 a 25/02/2025
16.932	27.02.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal A.R.C. para tratar de assuntos de interesse particular.	27/02/2023 a 25/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1205

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	864/2023
CONCESSIONÁRIA	ASUS TRANSPORTES LTDA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL.
LEI MUNICIPAL Nº	4.415 DE 25/09/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 MESES
DATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO	01/03/2023

Terceiro Setor

Extrato - Contrato de Gestão

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO	Nº 154/2019
ORGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
DATA DA ASSINATURA:	26/01/2023
VALOR ANUAL:	R\$ 13.531.737,60
PROCESSO:	251/2023
OBJETO: REVISÃO ANUAL NOS CUSTOS OPERACIONAIS PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INICIALMENTE PACTUADA, BEM COMO A EXTENÇÃO DE PRAZO PARA OS 12 (DOZE) MESES DO EXERCÍCIO 2023.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1205

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 022/2.023 DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Nomeia o Sr. **SILVIO PARDIN CELESTRINO**, para o cargo em comissão de Diretor Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

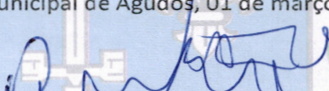
AURO APARECIDO OCTAVIANI, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

RESOLVE


Artigo 1º. Nomear o Sr. **SILVIO PARDIN CELESTRINO**, portador da CTPS [REDACTED] Série [REDACTED] R.G nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED] para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 01 de março de 2023.


AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.


Katia Cruz Affonso
Secretaria Administrativa

1897 AGUDOS 1898